

PORTARIA Nº 454/2022 DE 01º DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 527/2022;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder função gratificada – FG 4, aos empregados públicos, conforme segue:

Manoel Giliard de Souza – Função de Coordenador da Divisão de Gestão Operacional de TI;

Silvia Luiz de Andrade – Função de Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos.

Art. 2º Os empregados farão jus ao recebimento do valor correspondente a função gratificada – FG 4, no valor de R\$2.000,00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01º de julho de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário